






**41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**PAUTA DO DIA 15/12/2025**



**PEQUENO EXPEDIENTE:**

-  *Abertura da Sessão*
-  *Leitura de um trecho da Bíblia*
-  *Aprovação da Ata da quadragésima Sessão Ordinária 2025*
-  *Vereadores inscritos no Pequeno Expediente*
-  *Vereadores inscritos para breves comunicações*



**GRANDE EXPEDIENTE ORDEM DO DIA:**

***Matérias para discussão e votação:***

**Projeto de Lei 051/2025 autor Poder Executivo Municipal**

 Parecer nº070/2025, referente ao Projeto de Lei nº. 051/2025

 Discussão do Projeto

 Votação do projeto


**Projeto de Resolução 003/2025 autoria Mesa Diretora**

 Discussão do Projeto de resolução


 Votação do projeto de resolução

**Projeto de Decreto Legislativo nº008/2025 autoria Mesa Diretora**


 Discussão do Projeto de Decreto Legislativo

 Votação do projeto de Decreto Legislativo

**Moções de Aplausos nº 001/2025, nº 002/2025, nº 003/2025, nº 004/2025, nº 005/2025, nº 006/2025, nº 007/2025, nº 008/2025, nº 009/2025, nº 010/2025, nº 011/2025, nº 012/2025, nº 013/2025, nº 014/2025, nº 015/2025, nº 016/2025, nº 017/2025, nº 018/2025, nº 019/2025, nº 020/2025, nº 021/2025, nº 022/2025, nº 023/2025, nº 024/2025, nº 025/2025.**

 Discussão das Moções

 Votação das Moções

 Palavra aos Vereadores inscritos no Grande Expediente

 Espaço do líder do Prefeito

 Comunicações Parlamentares

 Encerramento da Sessão

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**SULFERINO J. ALVES DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE**

**PAULO ROBERTO WEBER**  
**1º SECRETÁRIO**

**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**  
**PARECER N.º. 070/2025**

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, reunida no dia 10 de dezembro do corrente ano, após análises, decidiu em comum acordo, EXARAR PARECER FAVORÁVEL, ao Projeto de Lei n.º 051/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual tem por sumula, AUTORIZA TRANSPOSIÇÃO, TRANSFERÊNCIAS E REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, e dá outras providencias

**SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO**  
**PRESIDENTE C.G.P**

**RUY CARLOS MANNRICK**  
**VICE-PRESIDENTE C.G.P**

**MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO C.G.P**

**DIORGENE SOUSA ARAUJO**  
**MEMBRO C.G.P**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA**  
**MEMBRO C.G.P**

	<input checked="" type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO	N. ° 003/2025
<b>Autor: MESA DIRETORA</b>		

**DATA: 13 DE DEZEMBRO DE 2025.**  
**SÚMULA: FIXA O CALENDÁRIO**  
**LEGISLATIVO PARA O ANO 2026.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fixar os dias em que os Vereadores se reunirão, em Sessão Ordinária, para os trabalhos Legislativos do Ano 2026, conforme o calendário abaixo:

<b>MESES</b>	<b>DIAS</b>
<b>FEVEREIRO</b> .....	16, 23
<b>MARÇO</b> .....	2, 9, 16, 23, 30
<b>ABRIL</b> .....	6, 13, 20, 27
<b>MAIO</b> .....	4, 11, 18, 25
<b>JUNHO</b> .....	1, 8, 15, 22, 29
<b>JULHO</b> .....	6, 13, 20, 27
<b>AGOSTO</b> .....	3, 10, 17, 24, 31
<b>SETEMBRO</b> .....	14, 21, 28
<b>OUTUBRO</b> .....	5, 19, 26
<b>NOVEMBRO</b> .....	9, 16, 23, 30
<b>DEZEMBRO</b> .....	7, 14

**Art. 2º** - De acordo com o calendário, ficará estabelecido o horário para cada Sessão em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - As Sessões que coincidirem com datas de feriados ou pontos facultativos, serão automaticamente canceladas.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EM, 13 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**SULFERINO JR. ALVES DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE**

**WANDERGLEYSON L. F. DE CARVALHO**  
**VICE-PRESIDENTE**

**PAULO ROBERTO WEBER**  
**1º SECRETÁRIO**

**MARLENE PEREIRA ALEXANDRE**  
**2ª SECRETÁRIA**

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA DA RESOLUÇÃO	N. ° 003/2025
<b>Autor: MESA DIRETORA</b>		

O Art. 140, do Regimento Interno, determina que As Sessões Ordinárias serão realizadas conforme estabelecido pela Mesa, no mínimo uma vez por semana, nas segundas feias, com início às 19:00 horas e duração máxima de 4 (quatro) horas.

Sendo assim apresentamos este projeto de resolução para apreciação dos nobres edis, para que possamos ter ciência dos dias e quantidades de Sessões Ordinárias que poderão ocorrer no ano de 2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 13 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**SULFERINO JR. ALVES DE CARVALHO  
PRESIDENTE**

**WANDERLEYSON L. F. DE CARVALHO  
VICE-PRESIDENTE**

**PAULO ROBERTO WEBER  
1º SECRETÁRIO**

**MARLENE PEREIRA ALEXANDRE  
2ª SECRETÁRIA**

	<input checked="" type="checkbox"/> PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	N. °008/2025
--	--	--------------

**Autor: MESA DIRETORA**

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N°008/2025

DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2025

SÚMULA: AUTORIZA VEREADORA A  
AUSENTAR-SE DO PAÍS NO PERÍODO DO  
RECESSO PARLAMENTAR.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Autoriza a Vereadora, Ana Paula Soares de Araujo, a ausentar-se do país no período do recesso Parlamentar entre os dias 16 de dezembro de 2025 a 16 de fevereiro de 2026.

**Art.2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO  
PRESIDENTE**

**WANDERGLEYSON L.F. DE CARVALHO  
VICE-PRESIDENTE**

**PAULO ROBERTO WEBER  
1º SECRETÁRIO**

**MARLENE PEREIRA ALEXANDRE  
2ª SECRETÁRIA**

	<input checked="" type="checkbox"/> <b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	<b>N. °008/2025</b>
--	---	---------------------

**Autor: MESA DIRETORA**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade formalizar a **autorização para que a Vereadora Ana Paula Soares de Araujo se ausente do país** no período compreendido entre **16 de dezembro de 2025 e 16 de fevereiro de 2026**, período que coincide integralmente com o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Carmem.

A fundamentação legal para esta proposição encontra-se expressa no **Regimento Interno** desta Casa, que atribui à Câmara Municipal a competência para deliberar sobre tal matéria. Conforme o **artigo 40, inciso V, alínea "c"**, do Regimento Interno, compete privativamente à Câmara, por meio de Decreto Legislativo:

"c) autorização para o Prefeito ausentar-se do Município por mais de quinze dias e ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores a qualquer tempo fora do país;"

Portanto, o Decreto Legislativo cumpre o requisito regimental de **formalizar a permissão para a ausência da Vereadora em território estrangeiro**, independentemente de o período coincidir com o recesso parlamentar. A ausência programada e previamente comunicada **não trará prejuízo** aos trabalhos legislativos, uma vez que:

1. **Período de Recesso:** O prazo de afastamento coincide com o recesso parlamentar, período em que não há sessões plenárias ou atividades obrigatórias que exijam a presença da Vereadora no Município.
2. **Transparência e Legalidade:** A aprovação deste Decreto Legislativo garante a **plena observância** aos dispositivos legais e regimentais, assegurando a transparência e a legalidade do ato.

Desta forma, considerando a previsão expressa no Regimento Interno e a ausência de impedimento para a viagem durante o recesso, solicitamos a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO**  
PRESIDENTE

**WANDER GLEYSON L.F. DE CARVALHO**  
VICE-PRESIDENTE

**PAULO ROBERTO WEBER**  
1º SECRETÁRIO

**MARLENE PEREIRA ALEXANDRE**  
2ª SECRETÁRIA

<input checked="" type="checkbox"/> MOÇÃO DE APLAUSOS	N.º 001/2025
---	--------------

**Autores: Sulferino Jr, Alves de Carvalho, Paulo Roberto Weber,  
Wandergleysom L. F. de Carvalho e Marlene P. Alexandre**

### **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2025**

**Ementa:** Concede Moção de Aplausos ao atleta **Wellington Cristiano Walker**, pelos relevantes resultados e pela representação do Município de Santa Carmem (MT) no Mountain Bike.

Nos termos que dispõe o art. 118 do regimento Interno desta Câmara Municipal de Santa Carmem - Estado de Mato Grosso, requeremos à mesa depois de ouvido o soberano plenário que:

#### **CONSIDERANDO:**

O desempenho de alta performance e a dedicação do atleta **Wellington Cristiano Walker** na modalidade Mountain Bike (MTB);

A notável representação que o atleta confere ao Município de Santa Carmem em competições regionais e estaduais, elevando o nome da cidade no cenário esportivo;

Os inestimáveis sacrifícios e a disciplina exigida na prática esportiva de alto rendimento, que culminam em resultados expressivos e inspiram a juventude local;

Conceder a presente **Moção de Aplausos** ao atleta **Wellington Cristiano Walker**, pelo seu talento, dedicação e por ser um motivo de orgulho para o esporte de Santa Carmem e de todo o Estado de Mato Grosso.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**SULFERINO J. ALVES DE CARVALHO  
VEREADOR**

**PAULO ROBERTO WEBER  
VEREADOR**

**WANDERGLEISOM LUIZ FRANÇA DE CARVALHO  
VEREADOR**

**MARLENE PEREIRA ALEXANDRE  
VEREADORA**

<input checked="" type="checkbox"/> MOÇÃO DE APLAUSOS	N.º 001/2025
---	--------------

**Autores: Sulferino Jr, Alves de Carvalho, Paulo Roberto Weber,  
Wandergleysom L. F. de Carvalho e Marlene P. Alexandre**

A presente Moção tem por objetivo render justas e merecidas homenagens ao atleta **Wellington Cristiano Walker**, reconhecendo sua trajetória de sucesso no Mountain Bike.

Wellington Cristiano Walker é um exemplo de perseverança e determinação, características essenciais para superar os desafios das trilhas e competições. Seu empenho não apenas o coloca entre os destaques da modalidade, mas também promove a prática esportiva e a qualidade de vida em nossa comunidade, demonstrando que o talento e o esforço de Santa Carmem podem alcançar pódios de prestígio.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu irrestrito apoio e profundo reconhecimento ao atleta, aplaudindo sua carreira e suas conquistas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**SULFERINO J. ALVES DE CARVALHO  
VEREADOR**

**PAULO ROBERTO WEBER  
VEREADOR**

**WANDERGLEISOM LUIZ FRANÇA DE CARVALHO  
VEREADOR**

**MARLENE PEREIRA ALEXANDRE  
VEREADORA**

<input checked="" type="checkbox"/> MOÇÃO DE APLAUSOS	N.º 002/2025
---	--------------

**Autores: Sulferino Jr, Alves de Carvalho, Paulo Roberto Weber, Wandergleysom L. F. de Carvalho e Marlene P. Alexandre**

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2025**

**Ementa:** Concede Moção de Aplausos à atleta **Adriana Jezur Walker**, pelos relevantes resultados e pela representação do Município de Santa Carmem (MT) na modalidade Mountain Bike.

Nos termos que dispõe o art. 118 do regimento Interno desta Câmara Municipal de Santa Carmem - Estado de Mato Grosso, requeremos à mesa depois de ouvido o soberano plenário que:

**CONSIDERANDO:**

A notável dedicação e o desempenho de alto nível da atleta Adriana Jezur Walker na modalidade Mountain Bike (MTB);

A exemplar representação que a atleta confere ao Município de Santa Carmem em competições regionais e estaduais, notadamente por sua força e presença no cenário feminino do ciclismo;

Que sua disciplina, foco e os resultados alcançados servem de inspiração para outras mulheres e para todos os praticantes do esporte local;

**CONCEDE Moção de Aplausos** à atleta **Adriana Jezur Walker**, pelo seu talento, garra e por ser um motivo de orgulho para o esporte de Santa Carmem e para o Estado de Mato Grosso.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**SULFERINO J. ALVES DE CARVALHO  
VEREADOR**

**PAULO ROBERTO WEBER  
VEREADOR**

**WANDERGLEISOM LUIZ FRANÇA DE CARVALHO  
VEREADOR**

**MARLENE PEREIRA ALEXANDRE  
VEREADORA**

<input checked="" type="checkbox"/> MOÇÃO DE APLAUSOS	N.º 002/2025
---	--------------

**Autores: Sulferino Jr, Alves de Carvalho, Paulo Roberto Weber,  
Wandergleysom L. F. de Carvalho e Marlene P. Alexandre**

A presente Moção tem por objetivo reconhecer publicamente e render homenagens à atleta **Adriana Jezur Walker**, destacando sua brilhante atuação no Mountain Bike.

**Adriana Jezur Walker** demonstra que o esforço contínuo e a paixão pelo esporte são chaves para o sucesso. Sua capacidade de conciliar o treinamento rigoroso com as demandas das competições a coloca em posição de destaque, sendo uma verdadeira embaixadora de Santa Carmem nas trilhas.

Sua trajetória é um incentivo valioso para a promoção da saúde e da prática esportiva na comunidade, especialmente entre as mulheres.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu irrestrito apoio e profundo reconhecimento à atleta, aplaudindo sua dedicação e suas conquistas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**SULFERINO J. ALVES DE CARVALHO  
VEREADOR**

**PAULO ROBERTO WEBER  
VEREADOR**

**WANDERGLEISOM LUIZ FRANÇA DE CARVALHO  
VEREADOR**

**MARLENE PEREIRA ALEXANDRE  
VEREADORA**

**Autores: Ana Paula Soares de Araujo, Clayton Klebson da Silva, Ruy Carlos Mannrick e Marcos Jonathas Aves da Silva**

### **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 003/2025**

**Ementa:** Concede Moção de Aplausos à **Professora Eliane Leal**, pelo relevante incentivo à leitura e à cultura local, decorrente do lançamento de seu primeiro livro infantil.

Nos termos que dispõe o art. 118 do regimento Interno desta Câmara Municipal de Santa Carmem - Estado de Mato Grosso, requeremos à mesa depois de ouvido o soberano plenário que:

#### **CONSIDERANDO:**

- O Desempenho e a Dedicção: O notável empenho e a dedicação da Professora Eliane Leal na área da educação e, agora, na literatura infantil;
- O Reconhecimento e a Representação: O marco cultural que o lançamento de seu primeiro livro infantil representa para o Município de Santa Carmem, elevando o nome da cidade no cenário educacional e literário;
- A Inspiração: Os inestimáveis benefícios que a literatura de sua autoria trará para o desenvolvimento da imaginação e o incentivo à leitura na juventude local;
- A Contribuição Comunitária: Que seu empenho em produzir literatura infantil promove a prática da leitura e a qualidade de vida em nossa comunidade, demonstrando que o talento e o esforço de Santa Carmem podem alcançar o universo cultural e educacional.

**CONCEDE** Moção de Aplausos à **Professora Eliane Leal**, pelo seu talento, dedicação e por ser um motivo de orgulho para a educação, cultura e a literatura de Santa Carmem e de todo o Estado de Mato Grosso.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO**  
**VEREADORA**

**MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA**  
**1º SECRETÁRIO**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA**  
**VEREADOR**

**RUY CARLOS MANNRIK**  
**VEREADOR**

**Autores: Ana Paula Soares de Araujo, Clayton Klebson da Silva, Ruy Carlos Mannrick e Marcos Jonathas Aves da Silva**

Conceder a presente **Moção de Aplausos** à **Professora Eliane Leal**, pelo seu talento, dedicação e por ser um motivo de orgulho para a educação, cultura e a literatura de Santa Carmem e de todo o Estado de Mato Grosso.

A presente Moção tem por objetivo render justas e merecidas homenagens à **Professora Eliane Leal**, reconhecendo sua trajetória de sucesso na educação e, agora, na literatura.

**Eliane Leal** é um exemplo de perseverança e determinação, características essenciais para superar os desafios e contribuir de forma significativa para a formação de nossas crianças.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu irrestrito apoio e profundo reconhecimento à Professora, aplaudindo sua carreira e suas conquistas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO  
VEREADORA**

**MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA  
1º SECRETÁRIO**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA  
VEREADOR**

**RUY CARLOS MANNRIK  
VEREADOR**

<input checked="" type="checkbox"/> MOÇÃO DE APLAUSOS	N.º 004/2025
---	--------------

**Autores: Ana Paula Soares de Araujo, Clayton Klebson da Silva, e Ruy Carlos Mannrick**

### **MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 004/2025**

**Ementa:** Concede Moção de Aplausos à Associação dos Criadores e Produtores Carmenses (ACRIPC) pela exitosa realização da **Expocarmem 2025** e sua relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e cultural do Município de Santa Carmem (MT).

Nos termos que dispõe o art. 118 do regimento Interno desta Câmara Municipal de Santa Carmem - Estado de Mato Grosso, requeremos à mesa depois de ouvido o soberano plenário que:

#### **CONSIDERANDO:**

O notável empenho e a dedicação da **Associação dos Criadores e Produtores Carmenses (ACRIPC)** na organização e concretização da **Expocarmem 2025**.

Que a realização da Expocarmem é de **fundamental importância** para o Município de Santa Carmem, atuando como uma poderosa vitrine para a agropecuária, comércio e indústria locais.

Que a feira gera um significativo movimento econômico e de negócios, estimulando vendas, atraindo investimentos e visitantes para a cidade, o que fortalece a economia de Santa Carmem.

Que o evento transcende a esfera econômica ao promover a **integração comunitária, o entretenimento e a cultura**, oferecendo um espaço de conagração para a sociedade.

Que o sucesso da feira demonstra a capacidade de organização da ACRIPC e de seus membros, reforçando que o esforço de Santa Carmem pode alcançar pódios de prestígio no cenário regional.

**CONCEDE** Moção de Aplausos à Associação dos Criadores e Produtores Carmenses (ACRIPC) pela exitosa realização da **Expocarmem 2025**.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO  
VEREADORA**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA  
VEREADOR**

**RUY CARLOS MANNRIK  
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> MOÇÃO DE APLAUSOS	N.º 004/2025
--	---	--------------

**Autores: Ana Paula Soares de Araujo, Clayton Klebson da Silva, e Ruy Carlos Mannrick**

Conceder a presente **Moção de Aplausos** à **Associação dos Criadores e Produtores Carmenses (ACRIPC)**, em nome de seus diretores, associados e colaboradores, pelo seu talento, dedicação e por ser um motor de desenvolvimento e progresso para Santa Carmem e todo o Estado de Mato Grosso.

A presente Moção tem por objetivo render justas e merecidas homenagens à ACRIPC, reconhecendo sua trajetória e seu sucesso na realização da Expocarmem 2025, que impulsiona o desenvolvimento municipal. Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu irrestrito apoio e profundo reconhecimento à Associação, aplaudindo sua iniciativa e suas conquistas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO  
VEREADORA**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA  
VEREADOR**

**RUY CARLOS MANNRIK  
VEREADOR**

**Autores: Marcos Jonathas Alves da Silva, Ana Paula Soares de Araujo e Ruy Carlos Mannrick**

**MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 005/2025**

**Ementa:** Concede Moção de Aplausos ao **Centro de Tradições Nordestinas (CTN) Boi Valente** de Santa Carmem, pela realização de eventos que preservam, promovem e difundem a rica cultura nordestina no Município.

Nos termos que dispõe o art. 118 do regimento Interno desta Câmara Municipal de Santa Carmem - Estado de Mato Grosso, requeremos à mesa depois de ouvido o soberano plenário que:

**CONSIDERANDO:**

- O notável empenho e a dedicação do CTN Boi Valente na organização de eventos, festividades e atividades que celebram as tradições, a música, a culinária e o folclore da cultura nordestina.
- Que estes eventos desempenham um papel fundamental na manutenção da cultura nordestina em Santa Carmem, um município formado em grande parte por migrantes de diversas regiões do país.
- Que, ao manter vivas as tradições de origem, o CTN Boi Valente fortalece os laços de identidade e de memória entre os moradores, promovendo um valioso senso de pertencimento e de respeito à diversidade cultural.
- Que as festividades realizadas contribuem para a integração comunitária, oferecendo um espaço de convívio, lazer e enriquecimento cultural que beneficia toda a população, de todas as idades.
- Que o trabalho do CTN Boi Valente serve como exemplo de dedicação à causa cultural, reconhecendo que a preservação das tradições é essencial para o desenvolvimento social e humano do município.

**CONCEDE** Moção **Centro de Tradições Nordestinas (CTN) Boi Valente** de Santa Carmem, pela realização de eventos que preservam, promovem e difundem a rica cultura nordestina no Município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA  
VEREADOR**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO  
VEREADORA**

**RUY CARLOS MANNRICK  
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> MOÇÃO DE APLAUSOS	N.º 005/2025
--	---	--------------

**Autores: Marcos Jonathas Alves da Silva, Ana Paula Soares de Araujo e Ruy Carlos Mannrick**

Conceder a presente **Moção de Aplausos** ao **Centro de Tradições Nordestinas (CTN) Boi Valente de Santa Carmem**, em nome de seus diretores, membros e colaboradores, pela dedicação e por ser um importante pilar na manutenção da cultura e das tradições nordestinas em Santa Carmem e em todo o Estado de Mato Grosso.

A presente Moção tem por objetivo render justas e merecidas homenagens ao CTN Boi Valente, reconhecendo sua trajetória e seu sucesso na promoção cultural. Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu irrestrito apoio e profundo reconhecimento à Associação, aplaudindo sua iniciativa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA  
VEREADOR**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO  
VEREADORA**

**RUY CARLOS MANNRICK  
VEREADOR**

**Autores: Ana Paula Soares de Araujo, Marcos Jonathas Alves da Silva, Clayton Klebson da Silva e Ruy Carlos Mannrick**

**MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 006/2025**

**Ementa:** Concede Moção de Aplausos à **Associação dos Voluntários do Instituto de Prevenção do Câncer do Norte de Mato Grosso (AVIP)**, pelo belíssimo e nobre trabalho de apoio, promoção de saúde e qualidade de vida no atendimento oncológico do Hospital de Amor em Sinop.

Nos termos que dispõe o art. 118 do regimento Interno desta Câmara Municipal de Santa Carmem - Estado de Mato Grosso, requeremos à mesa depois de ouvido o soberano plenário que:

**CONSIDERANDO:**

- Que a AVIP é uma instituição sem fins lucrativos, criada com a nobre missão de promover saúde e qualidade de vida de forma gratuita para pacientes oncológicos do Norte de Mato Grosso.
- O reconhecido e imprescindível trabalho voluntário que a Associação realiza junto ao Hospital de Amor em Sinop, oferecendo apoio fundamental aos pacientes e seus familiares durante o tratamento, muitas vezes longo e delicado.
- Que a atuação da AVIP, embora sediada em Sinop, beneficia diretamente cidadãos de Santa Carmem e de toda a região que dependem dos serviços de alta complexidade oferecidos pelo Hospital de Amor.
- Que os voluntários da AVIP são um exemplo de altruísmo, dedicação e humanização no atendimento à saúde, levando esperança, conforto e dignidade aos que lutam contra o câncer.
- Que o trabalho da Associação inspira toda a comunidade a praticar a solidariedade e a reconhecer o valor imensurável das ações voluntárias em prol do bem-estar social.

**CONCEDE** Moção de Aplausos à **Associação dos Voluntários do Instituto de Prevenção do Câncer do Norte de Mato Grosso (AVIP)**, pelo belíssimo e nobre trabalho de apoio, promoção de saúde e qualidade de vida no atendimento oncológico do Hospital de Amor em Sinop.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO  
VEREADORA**

**RUY CARLOS MANNRICK  
VEREADOR**

**RUY CARLOS MANNRICK  
VEREADOR**

**MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA  
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> MOÇÃO DE APLAUSOS	N.º 006/2025
--	---	--------------

**Autores: Ana Paula Soares de Araujo, Marcos Jonathas Alves da Silva, Clayton Klebson da Silva e Ruy Carlos Mannrick**

Conceder a presente **Moção de Aplausos** à **Associação dos Voluntários do Instituto de Prevenção do Câncer do Norte de Mato Grosso (AVIP)**, em nome de seus diretores, coordenadores e de todos os voluntários, pelo belíssimo trabalho de apoio à saúde, sendo um motivo de orgulho para toda a região.

A presente Moção tem por objetivo render justas e merecidas homenagens à AVIP, reconhecendo sua trajetória e seu sucesso na promoção da saúde e qualidade de vida.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu irrestrito apoio e profundo reconhecimento à Associação, aplaudindo sua iniciativa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO  
VEREADORA**

**RUY CARLOS MANNRICK  
VEREADOR**

**RUY CARLOS MANNRICK  
VEREADOR**

**MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA  
VEREADOR**

**Autores: Ana Paula Soares de Araujo, Marcos Jonathas Alves da Silva, Clayton Klebson da Silva e Ruy Carlos Mannrick**

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 007/2025**

**Ementa:** Concede Moção de Aplausos ao **Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Paixão Sem Fronteiras** de Santa Carmem, pelo excelente trabalho na preservação, promoção e incentivo à cultura gaúcha no Município.

Nos termos que dispõe o art. 118 do regimento Interno desta Câmara Municipal de Santa Carmem - Estado de Mato Grosso, requeremos à mesa depois de ouvido o soberano plenário que:

**CONSIDERANDO:**

- O fundamental trabalho desenvolvido pelo CTG Paixão Sem Fronteiras na manutenção das tradições do Rio Grande do Sul, um pilar importante na formação da identidade multicultural de Santa Carmem.
- O mérito em incentivar crianças, jovens e adultos a manterem vivas as tradições gaúchas, através da dança, da música, do vestuário e dos costumes, garantindo a continuidade dessa rica herança cultural.
- Que a promoção da cultura gaúcha, além de entretenimento, atua como um valioso instrumento de educação, disciplina e civismo, ensinando a história e os valores do tradicionalismo às novas gerações.
- Que os eventos e atividades do CTG enriquecem o calendário cultural de Santa Carmem, promovendo a integração entre diferentes grupos populacionais e o intercâmbio de saberes.
- Que este Poder Legislativo reconhece e valoriza as associações que trabalham para preservar a cultura, o que contribui diretamente para o desenvolvimento social e humano de nosso município.

**CONCEDE** Moção de Aplausos ao **Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Paixão Sem Fronteiras** de Santa Carmem, pelo excelente trabalho na preservação, promoção e incentivo à cultura gaúcha no Município

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO  
VEREADORA**

**RUY CARLOS MANNRICK  
VEREADOR**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA  
VEREADOR**

**MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA  
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> MOÇÃO DE APLAUSOS	N.º 007/2025
--	---	--------------

**Autores: Ana Paula Soares de Araujo, Marcos Jonathas Alves da Silva, Clayton Klebson da Silva e Ruy Carlos Mannrick**

Conceder a presente **Moção de Aplausos** ao **Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Paixão Sem Fronteiras**, em nome de seus diretores, instrutores e participantes, pelo excelente trabalho na preservação e promoção da cultura gaúcha, sendo motivo de orgulho para toda a comunidade de Santa Carmem.

A presente Moção tem por objetivo render justas e merecidas homenagens ao CTG, reconhecendo sua dedicação ao tradicionalismo. Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu irrestrito apoio e profundo reconhecimento ao Grupo, aplaudindo sua iniciativa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO  
VEREADORA**

**RUY CARLOS MANNRICK  
VEREADOR**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA  
VEREADOR**

**MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA  
VEREADOR**

<input checked="" type="checkbox"/> MOÇÃO DE APLAUSOS	N.º 008/2025
---	--------------

**Autores: Sulferino Jr, Alves de Carvalho, Paulo Roberto Weber, Wandergleysom L. F. de Carvalho e Marlene P. Alexandre**

### **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 008/2025**

**Ementa:** Concede Moção de Aplausos ao **Cabo PM João Gustavo Teixeira da Cruz**, pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança e da ordem pública no Município de Santa Carmem (MT).

Nos termos que dispõe o art. 118 do regimento Interno desta Câmara Municipal de Santa Carmem - Estado de Mato Grosso, requeremos à mesa depois de ouvido o soberano plenário que:

**CONSIDERANDO** a nobre e essencial missão da Polícia Militar na garantia da segurança e do bem-estar da população;

**CONSIDERANDO** a dedicação e o profissionalismo demonstrados pelo Cabo PM João Gustavo Teixeira da Cruz no exercício de suas funções no Município de Santa Carmem;

**CONSIDERANDO** a conduta ilibada e o compromisso inabalável com a preservação da ordem pública e o combate à criminalidade, essenciais para a tranquilidade da comunidade local.

**CONCEDER Moção de Aplausos** ao **Cabo PM João Gustavo Teixeira da Cruz**, em reconhecimento à excelência de seus serviços, que contribuem diretamente para elevar a sensação de segurança e a qualidade de vida dos munícipes de Santa Carmem.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**SULFERINO J. ALVES DE CARVALHO  
VEREADOR**

**PAULO ROBERTO WEBER  
VEREADOR**

**WANDERGLEISOM LUIZ FRANÇA DE CARVALHO  
VEREADOR**

**MARLENE PEREIRA ALEXANDRE  
VEREADORA**

	<input checked="" type="checkbox"/> MOÇÃO DE APLAUSOS	N.º 008/2025
--	---	--------------

**Autores: Sulferino Jr, Alves de Carvalho, Paulo Roberto Weber,  
Wandergleysom L. F. de Carvalho e Marlene P. Alexandre**

A presente Moção tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem ao **Cabo PM João Gustavo Teixeira da Cruz**, um profissional que se destaca pela sua conduta exemplar e pela dedicação à causa pública.

A segurança é um pilar fundamental para o desenvolvimento de qualquer município. O Cabo PM João Gustavo Teixeira da Cruz tem sido um agente essencial na manutenção da ordem em Santa Carmem, exercendo suas atividades com seriedade, coragem e respeito ao cidadão. Seu trabalho reflete o mais elevado espírito de dever da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Esta homenagem é um reconhecimento do Poder Legislativo ao seu empenho diário e um incentivo para que continue trilhando o caminho do bem-servir.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**SULFERINO J. ALVES DE CARVALHO  
VEREADOR**

**PAULO ROBERTO WEBER  
VEREADOR**

**WANDERGLEISOM LUIZ FRANÇA DE CARVALHO  
VEREADOR**

**MARLENE PEREIRA ALEXANDRE  
VEREADORA**

<input checked="" type="checkbox"/> MOÇÃO DE APLAUSOS	N.º 009/2025
---	--------------

**Autores: Sulferino Jr, Alves de Carvalho, Paulo Roberto Weber, Wandergleysom L. F. de Carvalho e Marlene P. Alexandre**

### **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 009/2025**

**Ementa:** Concede Moção de Aplausos ao **Soldado PM Brunno Martins Barbosa Viana**, pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança e da ordem pública no Município de Santa Carmem (MT).

Nos termos que dispõe o art. 118 do regimento Interno desta Câmara Municipal de Santa Carmem - Estado de Mato Grosso, requeremos à mesa depois de ouvido o soberano plenário que:

**CONSIDERANDO** a fundamental importância da Polícia Militar para a manutenção da paz social e a proteção do cidadão;

**CONSIDERANDO** a dedicação e a prontidão demonstradas pelo **Soldado PM Brunno Martins Barbosa Viana** no cumprimento de seu dever no Município de Santa Carmem;

**CONSIDERANDO** seu compromisso com a excelência no atendimento às ocorrências e a postura profissional que contribui significativamente para a segurança e a tranquilidade da população local;

**CONSIDERANDO** o esforço contínuo em zelar pela ordem pública e o espírito de corpo demonstrado em suas atividades operacionais, garantindo o bem-estar da comunidade.

**CONCEDE Moção de Aplausos** ao **Soldado PM Brunno Martins Barbosa Viana**, em reconhecimento ao seu valoroso trabalho e dedicação à segurança pública dos municípios de Santa Carmem.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**SULFERINO J. ALVES DE CARVALHO  
VEREADOR**

**PAULO ROBERTO WEBER  
VEREADOR**

**WANDERGLEISOM LUIZ FRANÇA DE CARVALHO  
VEREADOR**

**MARLENE PEREIRA ALEXANDRE  
VEREADORA**

**Autores: Sulferino Jr, Alves de Carvalho, Paulo Roberto Weber, Wandergleysom L. F. de Carvalho e Marlene P. Alexandre**

A presente Moção visa prestar uma merecida homenagem ao **Soldado PM Bruno Martins Barbosa Viana**, um profissional que, por meio de sua atuação diária, reforça a confiança da população na Polícia Militar.

A rotina de um Policial Militar é marcada por desafios e pela necessidade de respostas rápidas e eficazes. O **Soldado PM Bruno Martins Barbosa Viana** tem se destacado por sua postura proativa e pelo empenho em garantir que Santa Carmem seja um lugar mais seguro para todos.

Seu serviço é um dos pilares de proteção da comunidade e um motivo de reconhecimento por parte deste Poder Legislativo.

Desta forma, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento público e agradecimento ao seu trabalho exemplar.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**SULFERINO J. ALVES DE CARVALHO  
VEREADOR**

**PAULO ROBERTO WEBER  
VEREADOR**

**WANDERGLEISOM LUIZ FRANÇA DE CARVALHO  
VEREADOR**

**MARLENE PEREIRA ALEXANDRE  
VEREADORA**

**Autores: Ana Paula Soares de Araujo, Marcos Jonathas Alves da Silva, Clayton Klebson da Silva e Marlene Pereira Alexandre**

**MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 010/2025**

**Ementa:** Concede Moção de Aplausos à APASC – Associação de Proteção aos Animais de Santa Carmem, pelo belíssimo e essencial trabalho voluntário de resgate, proteção e defesa dos animais no Município.

Nos termos que dispõe o art. 118 do regimento Interno desta Câmara Municipal de Santa Carmem - Estado de Mato Grosso, requeremos à mesa depois de ouvido o soberano plenário que:

**CONSIDERANDO:**

- Que a APASC é uma entidade essencialmente voluntária, dedicada à causa animal, atuando incansavelmente no resgate, tratamento e busca por lares para animais abandonados e em situação de risco em Santa Carmem.
- O nobre e abnegado trabalho voluntário realizado pelos membros da Associação, que dedicam tempo e recursos próprios para salvar e proteger os animais, promovendo a saúde e o bem-estar animal.
- Que a atuação da APASC vai além do resgate, sendo fundamental para a conscientização da população sobre a importância da guarda responsável, do combate aos maus-tratos e da causa animal.
- Que o trabalho da Associação reflete o desenvolvimento cívico e moral de nossa comunidade, demonstrando a solidariedade e o respeito à vida de todas as espécies.
- Que a dedicação dos voluntários da APASC serve de inspiração para toda a sociedade de Santa Carmem, reforçando os valores de compaixão e responsabilidade social.

**CONCEDE** Moção de Aplausos à APASC – Associação de Proteção aos Animais de Santa Carmem, pelo belíssimo e essencial trabalho voluntário de resgate, proteção e defesa dos animais no Município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO  
VEREADORA**

**MARLENE PEREIRA ALEXANDRE  
VEREADOR**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA  
VEREADOR**

**MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA  
VEREADOR**

**Autores: Ana Paula Soares de Araujo, Marcos Jonathas Alves da Silva, Clayton Klebson da Silva e Marlene Pereira Alexandre**

Conceder a presente Moção de Aplausos à APASC – Associação de Proteção aos Animais de Santa Carmem, em nome de seus diretores e voluntários, pelo essencial trabalho realizado na proteção e amparo aos animais, sendo um motivo de orgulho e admiração para o Município e todo o Estado de Mato Grosso.

A presente Moção tem por objetivo render justas e merecidas homenagens à APASC, reconhecendo sua trajetória e seu sucesso na causa animal.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu irrestrito apoio e profundo reconhecimento à Associação, aplaudindo sua iniciativa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO  
VEREADORA**

**MARLENE PEREIRA ALEXANDRE  
VEREADOR**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA  
VEREADOR**

**MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA  
VEREADOR**

**Autores: Paulo Roberto Weber, Sulferino Jr. De Carvalho e Wandergleyson Luiz França de Carvalho**

**MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 011/2025**

**Ementa:** Concede Moção de Aplausos ao Agrônomo **Claudinei Kappes**, pelo reconhecimento de seu trabalho com o título de Embaixador do Pé de Soja Gigante de Santa Carmem e sua valiosa contribuição para o agronegócio e a visibilidade municipal.

Nos termos que dispõe o art. 118 do regimento Interno desta Câmara Municipal de Santa Carmem - Estado de Mato Grosso, requeremos à mesa depois de ouvido o soberano plenário que:

**CONSIDERANDO:**

- O notável trabalho e a dedicação do Agrônomo **Claudinei Kappes** ao setor primário de Santa Carmem, essencial para a economia local e regional.
- A honraria conferida ao homenageado com o título de **Embaixador do Pé de Soja Gigante de Santa Carmem**, um marco que simboliza a excelência e a produtividade de nosso agronegócio.
- Que este título e o projeto do Pé de Soja Gigante elevam o nome de Santa Carmem a um patamar de destaque nacional e internacional no setor agrícola, atraindo atenção e valor para o município.
- O conhecimento técnico e o esforço do Agrônomo Claudinei Kappes em desenvolver práticas que resultam em alta produtividade, servindo de exemplo e referência para a comunidade produtora.
- Que o reconhecimento de seu trabalho incentiva a inovação, a pesquisa e o aprimoramento contínuo no campo, fundamentais para a sustentabilidade e o crescimento da principal atividade econômica de Santa Carmem.

**CONCEDE** Moção de Aplausos ao Agrônomo **Claudinei Kappes**, pelo reconhecimento de seu trabalho com o título de Embaixador do Pé de Soja Gigante de Santa Carmem

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**PAULO ROBERTO WEBER  
VEREADOR**

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO  
VEREADOR**

**WANDERGLEYSOM LUIZ FRANÇA DE CARVALHO  
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> MOÇÃO DE APLAUSOS	N.º 011/2025
--	---	--------------

**Autores: Paulo Roberto Weber, Sulferino Jr. De Carvalho e Wandergleyson Luiz França de Carvalho**

Conceder a presente **Moção de Aplausos** ao Agrônomo **Claudinei Kappes**, por sua dedicação e pelo relevante papel de Embaixador do Pé de Soja Gigante, sendo um motivo de grande orgulho para o agronegócio de Santa Carmem e de todo o Estado de Mato Grosso.

A presente Moção tem por objetivo render justas e merecidas homenagens ao Agrônomo Claudinei Kappes, reconhecendo seu sucesso e sua contribuição para a projeção de Santa Carmem.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu irrestrito apoio e profundo reconhecimento, aplaudindo sua iniciativa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**PAULO ROBERTO WEBER  
VEREADOR**

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO  
VEREADOR**

**WANDERGLEYSOM LUIZ FRANÇA DE CARVALHO  
VEREADOR**

<input checked="" type="checkbox"/> MOÇÃO DE APLAUSOS	N.º 012/2025
---	--------------

**Autores: Sulferino Jr, Alves de Carvalho, Paulo Roberto Weber, Wandergleysom L. F. de Carvalho e Marlene P. Alexandre**

### **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 012/2025**

**Ementa:** Concede Moção de Aplausos ao Senhor **José dos Santos**, em reconhecimento à sua assídua participação e presença nas Sessões Legislativas no exercício de 2025.

Nos termos que dispõe o art. 118 do regimento Interno desta Câmara Municipal de Santa Carmem - Estado de Mato Grosso, requeremos à mesa depois de ouvido o soberano plenário que:

#### **CONSIDERANDO:**

Que a participação da sociedade civil nas atividades do Poder Legislativo é fundamental para o fortalecimento da democracia e para a fiscalização das ações públicas;

A postura exemplar do **Senhor José dos Santos**, que demonstrou um elevado senso de responsabilidade cívica ao comparecer assiduamente às Sessões Plenárias desta Casa no exercício de 2025;

Que a sua presença constante e o acompanhamento dos debates legislativos representam um incentivo à transparência e um estímulo à atuação dos parlamentares;

Que a participação ativa da população, como a exercida pelo Senhor José dos Santos, eleva o nível do diálogo entre os representantes eleitos e os representados;

**CONCEDE** Moção de Aplausos ao **Senhor José dos Santos**, em reconhecimento e gratidão pela sua notável assiduidade e engajamento cívico nas Sessões Legislativas desta Câmara Municipal, no ano de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**SULFERINO J. ALVES DE CARVALHO  
VEREADOR**

**PAULO ROBERTO WEBER  
VEREADOR**

**WANDERGLEISOM LUIZ FRANÇA DE CARVALHO  
VEREADOR**

**MARLENE PEREIRA ALEXANDRE  
VEREADORA**

	<input checked="" type="checkbox"/> MOÇÃO DE APLAUSOS	N.º 012/2025
--	---	--------------

**Autores: Sulferino Jr, Alves de Carvalho, Paulo Roberto Weber,  
Wandergleysom L. F. de Carvalho e Marlene P. Alexandre**

A presente Moção tem o objetivo de prestigiar o Senhor **José dos Santos**, cujo exemplo de cidadania e interesse pela vida pública merece ser destacado.

A assiduidade do Senhor José dos Santos nas sessões legislativas é um testemunho de seu compromisso com a fiscalização e o acompanhamento das decisões que afetam diretamente o futuro de nossa comunidade.

Em um momento em que a participação popular é crucial, reconhecer indivíduos que dedicam seu tempo para exercer o controle social é uma forma de incentivar toda a população a seguir o mesmo caminho.

Esta homenagem é um reconhecimento do Poder Legislativo ao valoroso papel que o Senhor José dos Santos desempenha em nossa democracia local.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**SULFERINO J. ALVES DE CARVALHO  
VEREADOR**

**PAULO ROBERTO WEBER  
VEREADOR**

**WANDERGLEISOM LUIZ FRANÇA DE CARVALHO  
VEREADOR**

**MARLENE PEREIRA ALEXANDRE  
VEREADORA**

**Autores: Marcos Jonathas Alves da Silva, Ana Paula Soares de Araujo,  
Diorgene Souza Araujo**

**MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 013/2025**

**Ementa:** Concede Moção de Aplausos ao grupo **AgroLigadas**, pela relevante iniciativa e sucesso na apresentação do **Projeto ABC do Milho** aos alunos da Escola Municipal Selvino Damian Prevê, em Santa Carmem.

Nos termos que dispõe o art. 118 do regimento Interno desta Câmara Municipal de Santa Carmem - Estado de Mato Grosso, requeremos à mesa depois de ouvido o soberano plenário que:

**CONSIDERANDO:**

- O notável empenho e a dedicação do grupo Agroligadas, formado por mulheres do agronegócio, produtoras rurais, que buscam promover a conscientização e o conhecimento sobre o setor primário.
- O relevante sucesso e o valor didático do Projeto ABC do Milho, que visa apresentar, de forma lúdica e instrutiva, o ciclo de produção do milho e a importância do agronegócio na economia local.
- A exitosa parceria estabelecida com a Escola Municipal Selvino Damian Prevê, levando conhecimento prático e contextualizado sobre o maior setor produtivo de nosso município diretamente aos estudantes.
- Que esta iniciativa é fundamental para aproximar a juventude da realidade do campo, fomentando o interesse pela ciência, pela tecnologia e pela sustentabilidade no agronegócio.
- Que o trabalho do grupo Agroligadas reforça a responsabilidade social do setor, contribuindo significativamente para o enriquecimento curricular e a formação de cidadãos mais conscientes sobre a economia de Santa Carmem.

**CONCEDE** Moção de Aplausos ao grupo **AgroLigadas**, pela relevante iniciativa e sucesso na apresentação do **Projeto ABC do Milho** aos alunos da Escola Municipal Selvino Damian Prevê, em Santa Carmem.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA  
VEREADOR**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO  
VEREADORA**

**DIORGENE SOUZA ARAUJO  
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> MOÇÃO DE APLAUSOS	N.º 013/2025
<b>Autores: Marcos Jonathas Alves da Silva, Ana Paula Soares de Araujo, Diorgene Souza Araujo</b>		

Conceder a presente **Moção de Aplausos** ao grupo **Agroligadas**, em nome de suas integrantes, pela excelente iniciativa, dedicação e sucesso na apresentação do Projeto ABC do Milho, sendo um motivo de orgulho para Santa Carmem.

A presente Moção tem por objetivo render justas e merecidas homenagens ao grupo, reconhecendo seu trabalho na educação e na conscientização sobre o agronegócio. Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu irrestrito apoio e profundo reconhecimento ao Agroligadas, aplaudindo sua iniciativa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA  
VEREADOR**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO  
VEREADORA**

**DIORGENE SOUZA ARAUJO  
VEREADOR**

**Autores: Ana Paula Soares de Araujo, Clayton Klebson da Silva e Ruy Carlos Mannrick**

**MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 014/2025**

**Ementa:** Concede Moção de Aplausos à **Professora Alana Golo**, pela dedicação, empenho e excelência na condução das aulas de balé, e pelo espetáculo “Uma Viagem na Ponta dos Pés”, que foi uma verdadeira arte para as crianças e adolescentes de Santa Carmem.

Nos termos que dispõe o art. 118 do regimento Interno desta Câmara Municipal de Santa Carmem - Estado de Mato Grosso, requeremos à mesa depois de ouvido o soberano plenário que:

**CONSIDERANDO:**

- O notável talento e a dedicação da Professora Alana Golo como instrutora de balé, atuando na formação artística e cultural da juventude de Santa Carmem.
- O excelente trabalho que realiza, que vai além do ensino técnico da dança, cultivando a disciplina, a graça, a postura e a expressão artística, elevando o balé a uma verdadeira arte para seus alunos.
- O papel fundamental da Professora Alana Golo no desenvolvimento físico, mental e social das crianças e adolescentes, inculcando valores como o trabalho em equipe, a perseverança e a autoestima.
- A contribuição essencial de seu trabalho para o enriquecimento cultural do Município de Santa Carmem, proporcionando apresentações e espetáculos que levam beleza e sensibilidade à comunidade.
- Que a dedicação e o empenho da Professora Alana Golo servem de inspiração para outros profissionais e cidadãos, demonstrando a força transformadora da arte e da educação em nossa sociedade.

**CONCEDE** Moção de Aplausos ao **Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Paixão Sem Fronteiras** de Santa Carmem, pelo excelente trabalho na preservação, promoção e incentivo à cultura gaúcha no Município

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA  
VEREADOR**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO  
VEREADORA**

**RUY CARLOS MANNRICK  
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> MOÇÃO DE APLAUSOS	N.º 014/2025
--	---	--------------

**Autores: Ana Paula Soares de Araujo, Clayton Klebson da Silva e Ruy Carlos Mannrick**

Conceder a presente **Moção de Aplausos** à **Professora Alana Golo**, pela excelência de seu trabalho, dedicação e por ser uma promotora da cultura e da arte em Santa Carmem, sendo motivo de orgulho para toda a comunidade.

A presente Moção tem por objetivo render justas e merecidas homenagens à Professora Alana Golo, reconhecendo sua trajetória e seu sucesso na área da dança.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu irrestrito apoio e profundo reconhecimento à Professora, aplaudindo sua iniciativa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA  
VEREADOR**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO  
VEREADORA**

**RUY CARLOS MANNRICK  
VEREADOR**

**Autores: Paulo Roberto Weber, Sulferino Jr. De Carvalho e Wandergleyson Luiz França de Carvalho**

**MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 015/2025**

**Ementa:** Concede Moção de Aplausos à **Equipe de Enfermagem de Santa Carmem**, pelo essencial trabalho e relevantes serviços prestados à saúde pública, demonstrando dedicação e humanização no cuidado com a população.

Nos termos que dispõe o art. 118 do regimento Interno desta Câmara Municipal de Santa Carmem - Estado de Mato Grosso, requeremos à mesa depois de ouvido o soberano plenário que:

**CONSIDERANDO:**

- O inestimável e fundamental trabalho realizado pela Equipe de Enfermagem de Santa Carmem (enfermeiros, técnicos e auxiliares), que atua na linha de frente do atendimento à saúde pública.
- A dedicação inquestionável, o profissionalismo e, muitas vezes, o sacrifício pessoal demonstrado pelos profissionais, especialmente em situações de alta demanda ou crises sanitárias.
- Que a enfermagem é o pilar da humanização no cuidado, sendo responsável não apenas pela assistência técnica, mas também pelo conforto, acolhimento e apoio psicológico aos pacientes e seus familiares.
- Que a excelência dos serviços prestados por esta equipe contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar da população de Santa Carmem, sendo essencial para o bom funcionamento do sistema de saúde municipal.
- Que o Poder Legislativo tem o dever de reconhecer e honrar aqueles que dedicam suas vidas à proteção e recuperação da saúde da comunidade.

**CONCEDE** Moção de Aplausos à **Equipe de Enfermagem de Santa Carmem**, pelo essencial trabalho e relevantes serviços prestados à saúde pública.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**PAULO ROBERTO WEBER  
VEREADOR**

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO  
VEREADOR**

**WANDERGLEYSOM LUIZ FRANÇA DE CARVALHO  
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> MOÇÃO DE APLAUSOS	N.º 015/2025
--	---	--------------

**Autores: Paulo Roberto Weber, Sulferino Jr. De Carvalho e Wandergleyson Luiz França de Carvalho**

Conceder a presente **Moção de Aplausos à Equipe de Enfermagem de Santa Carmem**, em nome de todos os seus valorosos profissionais, pelos relevantes serviços prestados à saúde pública, sendo um motivo de orgulho para o Município e todo o Estado de Mato Grosso.

A presente Moção tem por objetivo render justas e merecidas homenagens à Equipe de Enfermagem, reconhecendo sua trajetória de dedicação.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu irrestrito apoio e profundo reconhecimento aos profissionais, aplaudindo sua iniciativa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**PAULO ROBERTO WEBER  
VEREADOR**

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO  
VEREADOR**

**WANDERGLEYSOM LUIZ FRANÇA DE CARVALHO  
VEREADOR**

**Autores: Paulo Roberto Weber, Sulferino Jr. De Carvalho e Wandergleyson Luiz França de Carvalho**

**MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 016/2025**

**Ementa:** Concede Moção de Aplausos ao Produtor Rural **Nelson Roque Kappes**, produtor do Maior Pé de Soja do Mundo e por receber o título de Embaixador do Pé de Soja Gigante de Santa Carmem.

Nos termos que dispõe o art. 118 do regimento Interno desta Câmara Municipal de Santa Carmem - Estado de Mato Grosso, requeremos à mesa depois de ouvido o soberano plenário que:

**CONSIDERANDO:**

O notável trabalho e a dedicação do Produtor Rural **Nelson Roque Kappes** ao agronegócio, principal vetor econômico de Santa Carmem.

A conquista histórica e inédita de ser o produtor responsável pelo **Maior Pé de Soja do Mundo**, um feito que atesta a excelência, a tecnologia e a fertilidade da terra em nosso Município.

A honraria conferida ao homenageado com o título de **Embaixador do Pé de Soja Gigante de Santa Carmem**, que simboliza a vanguarda e a capacidade produtiva do agro local.

Que este recorde e o título de Embaixador elevam o nome de Santa Carmem a um patamar de destaque **internacional** no setor agrícola, atraindo reconhecimento e valor para todo o Mato Grosso.

Que o trabalho do Sr. Nelson Roque Kappes serve de exemplo de inovação, persistência e uso de técnicas avançadas no campo, inspirando toda a comunidade produtora.

**CONCEDE** Moção de Aplausos ao Produtor Rural **Nelson Roque Kappes**, produtor do Maior Pé de Soja do Mundo e por receber o título de Embaixador do Pé de Soja Gigante de Santa Carmem.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**PAULO ROBERTO WEBER  
VEREADOR**

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO  
VEREADOR**

**WANDERGLEYSOM LUIZ FRANÇA DE CARVALHO  
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> MOÇÃO DE APLAUSOS	N.º 016/2025
--	---	--------------

**Autores: Paulo Roberto Weber, Sulferino Jr. De Carvalho e Wandergleyson Luiz França de Carvalho**

Conceder a presente **Moção de Aplausos** ao Produtor Rural **Nelson Roque Kappes**, por sua dedicação, pelo recorde mundial alcançado e pelo relevante papel de Embaixador do Pé de Soja Gigante, sendo um motivo de imenso orgulho para Santa Carmem e para o agronegócio brasileiro.

A presente Moção tem por objetivo render justas e merecidas homenagens ao Produtor, reconhecendo seu sucesso e sua contribuição para a projeção de Santa Carmem.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu irrestrito apoio e profundo reconhecimento, aplaudindo sua iniciativa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**PAULO ROBERTO WEBER  
VEREADOR**

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO  
VEREADOR**

**WANDERGLEYSOM LUIZ FRANÇA DE CARVALHO  
VEREADOR**

**Autores: Diorgene Souza Araujo, Marcos Jonathas Alves da Silva e Ruy Carlos Mannrick**

**MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 017/2025**

**Ementa:** Moção de Aplausos ao empresário **Dheyson Pereira Tossi Santana**, pela visão de futuro, confiança e substancial investimento na modernização e ampliação do Supermercado Santana, com destaque para a **geração de novos empregos e renda** no Município.

Nos termos que dispõe o art. 118 do regimento Interno desta Câmara Municipal de Santa Carmem - Estado de Mato Grosso, requeremos à mesa depois de ouvido o soberano plenário que:

**CONSIDERANDO:**

O notável empreendedorismo e a dedicação do empresário **Dheyson Pereira Tossi Santana**, à frente do Supermercado Santana, uma das importantes referências comerciais de nossa cidade.

A clara visão de futuro e a inabalável confiança no potencial de crescimento de Santa Carmem, demonstradas pelo substancial investimento na modernização e ampliação de seu estabelecimento.

Que esta iniciativa empresarial é um dos maiores vetores de desenvolvimento social, resultando na **expansão imediata do quadro de colaboradores**, com a **criação de novos postos de trabalho diretos**, e na injeção de renda na economia local, contribuindo ativamente para a prosperidade das famílias carmenses.

Que o investimento em uma infraestrutura comercial moderna e ampliada garante maior conforto, variedade e qualidade de atendimento à população, elevando o padrão dos serviços disponíveis no município.

Que a atitude do empresário Dheyson Pereira Tossi Santana serve de inspiração, reforçando que investir no comércio local é o melhor caminho para o crescimento sustentável de Santa Carmem.

**CONCEDE** Moção de Aplausos ao empresário **Dheyson Pereira Tossi Santana**, pela visão de futuro, confiança e substancial investimento e **geração de novos empregos e renda** no Município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**DIORGENE SOUZA ARAUJO  
VEREADOR**

**MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA  
VEREADOR**

**RUY CARLOS MANNRICK  
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> MOÇÃO DE APLAUSOS	N.º 017/2025
--	---	--------------

**Autores: Diorgene Souza Araujo, Marcos Jonathas Alves da Silva e Ruy Carlos Mannrick**

Conceder a presente **Moção de Aplausos** ao empresário **Dheyson Pereira Tossi Santana**, pela sua coragem, visão de futuro e pelo relevante investimento realizado na modernização do Supermercado Santana e na **geração de novos empregos**, sendo um motivo de orgulho e um pilar para o crescimento de Santa Carmem.

A presente Moção tem por objetivo render justas e merecidas homenagens ao empresário, reconhecendo seu sucesso e sua contribuição para o desenvolvimento local.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu irrestrito apoio e profundo reconhecimento, aplaudindo sua iniciativa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**DIORGENE SOUZA ARAUJO  
VEREADOR**

**MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA  
VEREADOR**

**RUY CARLOS MANNRICK  
VEREADOR**

**Autores: Wandergleysom Luiz França de Carvalho, Sulferino Junior Alves de Carvalho e Paulo Roberto Weber**

**MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 018/2025**

**Ementa:** Moção de Aplausos ao Secretário de Obras, **Eduardo Malinsk**, pelos relevantes serviços prestados à frente da Secretaria Municipal de Obras, com destaque para as obras de pavimentação asfáltica e projetos essenciais para o desenvolvimento de Santa Carmem.

Nos termos que dispõe o art. 118 do regimento Interno desta Câmara Municipal de Santa Carmem - Estado de Mato Grosso, requeremos à mesa depois de ouvido o soberano plenário que:

**CONSIDERANDO:**

O notável trabalho e a dedicação do Secretário **Eduardo Malinsk** na gestão da Secretaria Municipal de Obras, demonstrando eficiência, planejamento e compromisso com o progresso do Município.

A relevância dos serviços prestados por sua gestão, que tem sido fundamental para o avanço da infraestrutura urbana e rural de Santa Carmem.

A execução de projetos essenciais, como a **pavimentação asfáltica da Estrada Sandra**, que representam um avanço significativo na logística, escoamento da produção e na qualidade de vida dos moradores do Projeto Casulo.

Que o conjunto de obras realizadas sob sua liderança (incluindo pavimentação, drenagem, manutenção de vias e infraestrutura) contribui diretamente para a segurança, a fluidez do trânsito e o bem-estar de toda a população carmense.

Que o Poder Legislativo reconhece e valoriza os agentes públicos que, com dedicação e empenho, entregam obras estruturantes, promovendo o desenvolvimento e a modernização da cidade.

**CONCEDE** Moção de Aplausos ao Secretário de Obras, **Eduardo Malinsk**, pelos relevantes serviços prestados à frente da Secretaria Municipal de Obras.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**WANDERGLEYSOM L.F. DE CARVALHO  
VEREADOR**

**SULFERINO JR. ALVES DE CARVALHO  
VEREADOR**

**PAULO ROBERTO WEBER  
VEREADOR**



**Autores: Paulo Roberto Weber, Sulferino Jr. De Carvalho e Wandergleyson Luiz França de Carvalho**

**MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 019/2025**

**Ementa:** Concede Moção de Aplausos à aluna **Marina Cândida Ribeiro da Silva**, pela extraordinária dedicação, 100% de aproveitamento em 16 níveis de estudos e pela seleção para o Intercâmbio Mato Grosso no Mundo (Imersão Cultural na Inglaterra).

Nos termos que dispõe o art. 118 do regimento Interno desta Câmara Municipal de Santa Carmem - Estado de Mato Grosso, requeremos à mesa depois de ouvido o soberano plenário que:

**CONSIDERANDO:**

- O talento e a dedicação da aluna Marina Cândida Ribeiro da Silva, estudante da Rede Estadual de Ensino em nosso Município.
- O notável desempenho acadêmico da aluna ao concluir os 16 níveis disponíveis de seu curso de idiomas com um aproveitamento de 100% em todos eles, demonstrando um empenho e uma excelência raras.
- A justa seleção da aluna Marina Cândida para o programa "Intercâmbio Mato Grosso no Mundo", que a levará para uma imersão cultural de três semanas na Inglaterra.
- Que esta conquista é fruto de sua dedicação e serve como grande orgulho para Santa Carmem, demonstrando que o talento e o esforço de nossos jovens podem alcançar patamares internacionais.
- Que a trajetória da aluna é um poderoso incentivo para toda a comunidade escolar, reforçando a importância do investimento na educação e no estudo de idiomas como chaves para o sucesso e o desenvolvimento pessoal.

**CONCEDE** Moção de Aplausos à aluna **Marina Cândida Ribeiro da Silva**, pela extraordinária dedicação, e pela seleção para o Intercâmbio Mato Grosso no Mundo (Imersão Cultural na Inglaterra).

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**PAULO ROBERTO WEBER  
VEREADOR**

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO  
VEREADOR**

**WANDERGLEYSOM LUIZ FRANÇA DE CARVALHO  
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> MOÇÃO DE APLAUSOS	N.º 019/2025
--	---	--------------

**Autores: Paulo Roberto Weber, Sulferino Jr. De Carvalho e Wandergleyson Luiz França de Carvalho**

Conceder a presente **Moção de Aplausos** à aluna **Marina Candida Ribeiro da Silva**, por sua dedicação exemplar e por elevar o nome de Santa Carmem no cenário educacional e internacional.

A presente Moção tem por objetivo render justas e merecidas homenagens à aluna, reconhecendo sua excelência acadêmica.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu irrestrito apoio e profundo reconhecimento à estudante, aplaudindo suas conquistas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**PAULO ROBERTO WEBER  
VEREADOR**

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO  
VEREADOR**

**WANDERGLEYSOM LUIZ FRANÇA DE CARVALHO  
VEREADOR**

**Autores: Clayton Klebson da Silva, Ana Paula Soares de Araujo e Ruy Carlos Mannrick**

### **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 020/2025**

**Ementa:** Concede Moção de Aplausos à **Professora Rosilda Vaz de Sousa** pela conclusão do seu **Mestrado** pela UNEMAT, reconhecendo o seu compromisso com a qualificação profissional em benefício da educação de Santa Carmem.

Nos termos que dispõe o art. 118 do regimento Interno desta Câmara Municipal de Santa Carmem - Estado de Mato Grosso, requeremos à mesa depois de ouvido o soberano plenário que:

#### **CONSIDERANDO:**

A nobreza e a importância da carreira docente para o desenvolvimento social e humano do Município de Santa Carmem;

O esforço e a dedicação da Professora Rosilda Vaz de Sousa na busca por aprimoramento e conhecimento especializado;

A conclusão exitosa do seu Mestrado junto à Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), representando uma notável conquista pessoal e profissional;

Que a qualificação *stricto sensu* da Professora Rosilda impactará diretamente na qualidade da educação oferecida e na aplicação de novas metodologias de ensino em nosso Município;

**CONCEDE** Moção de Aplausos à **Professora Rosilda Vaz de Sousa**, pela sua dedicação e pelo mérito da conclusão de seu curso de Mestrado, que engrandece o corpo docente de Santa Carmem.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA  
VEREADOR**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO  
VEREADORA**

**RUY CARLOS MANNRICK  
VEREADOR**

**Autores: Clayton Klebson da Silva, Ana Paula Soares de Araujo e Ruy Carlos Mannrick**

A presente Moção tem o objetivo de expressar o reconhecimento desta Casa Legislativa à **Professora Rosilda Vaz de Sousa** pelo seu notável empenho na área acadêmica.

A conclusão do Mestrado é um marco de excelência que atesta o compromisso da Professora Rosilda com a educação pública e com a busca incessante pelo aperfeiçoamento. É crucial destacar que, para a realização de seus estudos e a dedicação integral à pesquisa, a Professora optou por um **afastamento sem remuneração** do Município.

Este sacrifício financeiro e pessoal demonstra uma abnegação ímpar em prol da **qualificação de alto nível**, visando retornar ao Município mais preparada para enfrentar os desafios educacionais e contribuir com conhecimento de ponta.

O investimento pessoal da Professora Rosilda em sua formação é um presente para o Município de Santa Carmem, que passará a contar com uma profissional mais qualificada para aprimorar o ensino e o aprendizado de nossos estudantes.

Desta forma, é mais do que justa esta homenagem a quem demonstra tanto zelo pelo saber e pelo serviço público.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA  
VEREADOR**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO  
VEREADORA**

**RUY CARLOS MANNRICK  
VEREADOR**

**Autores: Ruy Carlos Mannrick, Ana Paula Soares de Araujo, Clayton Klebson da Silva e Marcos Jonathas Alves da Silva**

**MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 021/2025**

**Ementa:** Concede Moção de Aplausos ao atleta e Professor de Muay Thai **Julio Cezar de Oliveira**, pela notável conquista do **Vice-Campeonato Brasileiro** em sua categoria, em competição realizada na cidade de Sapucaia do Sul, elevando o nome de Santa Carmem no cenário esportivo nacional.

Nos termos que dispõe o art. 118 do regimento Interno desta Câmara Municipal de Santa Carmem - Estado de Mato Grosso, requeremos à mesa depois de ouvido o soberano plenário que:

**CONSIDERANDO:**

O notável desempenho e a dedicação do atleta e Professor de Muay Thai **Julio Cezar de Oliveira**, que concilia a formação de novos talentos com a prática esportiva de alta performance.

O excelente resultado alcançado ao conquistar o **Vice-Campeonato Brasileiro de Muay Thai** em sua categoria, em competição disputada na cidade de **Sapucaia do Sul, no Rio Grande do Sul**, um feito que exige disciplina rigorosa, treinamento intenso e talento excepcional.

A honrosa representação que o Professor Julio Cezar confere ao Município de Santa Carmem (MT) em uma competição de nível nacional, consolidando a cidade como um polo de excelência em artes marciais.

Que a sua trajetória de perseverança, que o levou ao pódio nacional, serve como um poderoso exemplo de determinação e superação para a juventude local, incentivando a prática esportiva e a busca pela excelência.

Que o Poder Legislativo tem o dever de reconhecer e valorizar os atletas que, por meio do esporte, levam o nome de Santa Carmem a pódios de destaque em todo o Brasil.

**CONCEDE** Moção de Aplausos ao atleta e Professor de Muay Thai **Julio Cezar de Oliveira**, pela notável conquista do **Vice-Campeonato Brasileiro** em sua categoria

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**RUY CARLOS MANNRICK  
VEREADOR**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO  
VEREADORA**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA  
VEREADOR**

**MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA  
VEREADOR**

**Autores: Ruy Carlos Mannrick, Ana Paula Soares de Araujo, Clayton Klebson da Silva e Marcos Jonathas Alves da Silva**

Conceder a presente **Moção de Aplausos** ao atleta e Professor **Julio Cezar de Oliveira**, pelo seu talento, dedicação e pela expressiva conquista do Vice-Campeonato Brasileiro, sendo um motivo de grande orgulho para o esporte e a comunidade de Santa Carmem.

A presente Moção tem por objetivo render justas e merecidas homenagens ao Professor Julio Cezar, reconhecendo seu sucesso no Muay Thai.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu irrestrito apoio e profundo reconhecimento ao atleta e professor, aplaudindo sua carreira e suas conquistas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**RUY CARLOS MANNRICK  
VEREADOR**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO  
VEREADORA**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA  
VEREADOR**

**MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA  
VEREADOR**

**Autores: Ana Paula Soares de Araujo, Paulo Roberto Weber, Ruy Carlos Mannrick, Clayton Klebson da Silva e Marcos Jonathas Alves da Silva**

**MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 022/2025**

**Ementa:** Concede Moção de Aplausos ao atleta juvenil **Gustavo Gavlik Ambrósio dos Santos**, pelo início promissor de sua carreira esportiva, destacando-se e assinando contrato com o São Paulo Futebol Clube (SPFC).

Nos termos que dispõe o art. 118 do regimento Interno desta Câmara Municipal de Santa Carmem - Estado de Mato Grosso, requeremos à mesa depois de ouvido o soberano plenário que:

**CONSIDERANDO:**

O talento inegável e a dedicação demonstrada pelo jovem atleta **Gustavo Gavlik Ambrósio dos Santos**, que desde cedo se destacou no futebol em Santa Carmem.

O marco alcançado em sua trajetória esportiva com a assinatura de contrato com o renomado **São Paulo Futebol Clube (SPFC)**, um dos maiores e mais importantes clubes formadores do Brasil.

Que a conquista de Gustavo é fruto de muito esforço, disciplina e talento, elevando o nome de Santa Carmem no cenário esportivo nacional e sendo motivo de imenso orgulho para toda a comunidade.

Que a história de sucesso do jovem atleta serve como um poderoso incentivo e inspiração para as crianças e adolescentes do Município, reforçando que, com dedicação, os sonhos podem ser realizados.

Que o Poder Legislativo tem o dever de reconhecer e valorizar os jovens que se destacam e representam o potencial de Santa Carmem em grandes centros e instituições.

**CONCEDE** Moção de Aplausos ao atleta juvenil **Gustavo Gavlik Ambrósio dos Santos**, pelo início promissor de sua carreira esportiva

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO  
VEREADORA**

**PAULO ROBERTO WEBER  
VEREADOR**

**MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA  
VEREADOR**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA  
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> MOÇÃO DE APLAUSOS	N.º 022/2025
--	---	--------------

**Autores: Ana Paula Soares de Araujo, Paulo Roberto Weber, Ruy Carlos Mannrick, Clayton Klebson da Silva e Marcos Jonathas Alves da Silva**

Conceder a presente **Moção de Aplausos** ao atleta juvenil **Gustavo Gavlik Ambrósio dos Santos**, por sua dedicação, pelo início brilhante de sua carreira e por levar o talento de Santa Carmem ao São Paulo Futebol Clube.

A presente Moção tem por objetivo render justas e merecidas homenagens ao atleta, reconhecendo seu sucesso e sua contribuição para o esporte.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu irrestrito apoio e profundo reconhecimento ao jovem atleta, aplaudindo sua conquista.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO  
VEREADORA**

**PAULO ROBERTO WEBER  
VEREADOR**

**MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA  
VEREADOR**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA  
VEREADOR**

**Autores: Wandergleysom Luiz França de Carvalho, Sulferino Junior Alves de Carvalho e Paulo Roberto Weber**

**MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 023/2025**

**Ementa:** Moção de Aplausos ao Médico **Dr. Saulo Mansueto Rodrigues Palma**, pela excelência de sua atuação e dedicação inestimável nos serviços de **urgência e emergência** do Centro de Saúde, essenciais para a preservação da vida e a qualidade da saúde pública de Santa Carmem.

Nos termos que dispõe o art. 118 do regimento Interno desta Câmara Municipal de Santa Carmem - Estado de Mato Grosso, requeremos à mesa depois de ouvido o soberano plenário que:

**CONSIDERANDO:**

O notável profissionalismo e a dedicação do Médico **Dr. Saulo Mansueto Rodrigues Palma** em sua atuação diária no Centro de Saúde de Santa Carmem.

Que a atuação do Dr. Saulo é **indispensável** nos plantões e emergências do Centro de Saúde, pois nestes momentos críticos, a **capacidade de resposta imediata, o raciocínio rápido e o conhecimento técnico-científico são decisivos para salvar vidas** e evitar o agravamento de quadros clínicos complexos.

O seu alto nível de compromisso, que o mantém disponível em horários de urgência, garantindo que a população tenha acesso a cuidados médicos imediatos, qualificados e humanizados, um pilar de segurança para todas as famílias do município.

Que a sua presença qualificada no setor de emergência contribui diretamente para a excelência e a credibilidade dos serviços de saúde oferecidos pelo Município de Santa Carmem.

Que o Poder Legislativo reconhece e valoriza os profissionais de saúde que trabalham incansavelmente sob pressão para proteger e recuperar a saúde da comunidade.

**CONCEDE** Moção de Aplausos ao Médico **Dr. Saulo Mansueto Rodrigues Palma**, pela excelência de sua atuação e dedicação inestimável nos serviços de **urgência e emergência** do Centro de Saúde

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**WANDERGLEYSOM L.F. DE CARVALHO  
VEREADOR**

**SULFERINO JR. ALVES DE CARVALHO  
VEREADOR**

**PAULO ROBERTO WEBER  
VEREADOR**









